



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Lucilene Turra Dias**  
Secretária Municipal de Turismo

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 02 de junho de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI** pessoa jurídica sob n.º 35.505.681/0001-24, objetivando a contratação dos artísticas **DUDUCA & DALVAN**, para realização de show artístico durante a programação do Evento “Inverno Termal - Caipiratuba” no dia 07 de julho de 2023, pelas seguintes considerações:

- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a terceira edição do Inverno Termal e dentro dessa programação promoverá o IV Caipiratuba, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência.
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar **DUDUCA & DALVAN**, entendendo-se que a dupla de artistas tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o Inverno Termal.
- ✓ A dupla Duduca & Dalvan faz parte da história da música caipira brasileira e conheceu duas diferentes formações ao longo dos anos. Começou a tocar junta em 1978, com um repertório de canções românticas e sertanejas. Duduca foi o nome artístico escolhido por José Trindade, nascido em Anápolis, Goiás, no dia 4 de julho de 1936. Já Dalvan é a alcunha de José Gomes Almeida, nascido em Planaltina, Paraná, no dia 9 de outubro de 1951. Os músicos se conheceram em 1975, quando Duduca começou a trabalhar com roteiros e composições de trilhas para cinema. Ambos participaram das gravações do filme “Entre o Céu e o Inferno da Camanducaia”, em 1977. Nas



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

pausas entre as gravações, relaxavam tocando violão e cantando, e foi assim que a amizade surgiu. A partir daí, começaram a ensaiar e ganharam o apoio do compositor Lourival dos Santos.

- ✓ Considerados os Leões da Música Sertaneja, Duduca & Dalvan iniciaram suas turnês no mesmo ano de 1978, conquistando aos poucos um grande público. O primeiro LP da dupla foi gravado no fim daquele ano, pelo selo Sertanejo/Chantecler e alcançou os primeiros lugares das paradas musicais com a faixa-título “Pirâmide do Amor”. O sucesso só cresceu nos anos seguintes, principalmente graças às suas canções encantadoras e letras envolvendo temáticas sociais. Entre elas, se destacam os hits “Espinheira” e “Massa Falida”, em 1986.
- ✓ No entanto, foi em 1986 que o destino da dupla mudou para sempre: Duduca faleceu, interrompendo a carreira da dupla no auge. Após o baque, Dalvan seguiu carreira solo por diversos gêneros musicais, do rock ao gospel, gravando alguns discos. Em 2007, fez uma curta parceria com o cantor Donizetti. Anos depois, porém, Dalvan retomou a dupla, agora com Almir Coelho da Silva, que também escolheu o nome artístico de Duduca para homenagear José Trindade e dar continuidade à trajetória de sucesso dos Leões da Música Sertaneja!
- ✓ A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

**Lucilene Turra Dias**  
**Secretária Municipal de Turismo**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**De: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Para: Karla Riffel da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Piratuba/SC, 02 de Junho de 2023.**

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro;

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confeção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

**Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE  
PREÇO**

**Referente ao processo administrativo nº 48/2023**

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI** são válidos.

**Piratuba/SC, 02 de junho de 2023.**

**KARLA RIFFEL DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**De: CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Setor de Compras e Licitações

**Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC**, 02 de junho de 2023.

**Prezado Prefeito,**

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI**.

**CARLOS ALBERTO MALTAURO**  
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Referente ao processo administrativo nº 48/2023.**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da empresa **A&R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI** pessoa jurídica sob n.º 35.505.681/0001-24, objetivando a contratação de apresentação dos artísticas **DUDUCA & DALVAN**, para realização de show humorístico durante a programação do Evento “Inverno Termal – IV Caipiratuba” no dia 07 de julho de 2023, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**Piratuba/SC**, 02 de junho de 2023.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal